



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Auto de Avaliação

Aos 13/03/2025, à Rua Mergulhão, 65, nesta Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, onde compareci eu, Oficial de Justiça deste Juízo, adiante assinado, em cumprimento à determinação extraída dos autos 0013640-84.2018.8.16.0045, aí sendo, procedi a **avaliação do bem abaixo**:

"DATA DE TERRAS 05, QUADRA "D" COM ÁREA DE 360 M2, SITUADA NO LOTEAMENTO VILA ARATIMBÓ, COMARCA DE ARAPONGAS, MATRÍCULA 380 – PROT 929 DO 2 SRI DE ARAPONGAS, situado à Mergulhão, nº 65, com as características das imagens anexo".

O bem foi por mim avaliado em **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**, conforme valor de imóvel a venda no mesmo logradouro, com características semelhantes.

Do que, para constar, digitou-se este que vai devidamente assinado.



Diogo de Brito Peres
Oficial de Justiça

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, às 14:15 hrs., localizei e procedi a intimação do(a) Sr.(a) JEANE FERNANDA VIEIRA YAMASHITA (MKA), do inteiro teor da avaliação supra o qual ficou devidamente cientificado, para os fins que achar de direito, tendo o(a) mesmo(a) lançado ciente abaixo como se vê.

Dou fé.

Arapongas, 15 103 12025



Diogo de Brito Peres
Oficial de Justiça

Jeane Yamashita

Ciente da avaliação e do contido no auto supra

OFICIAL DE JUSTIÇA

